



**Projeto de Lei Nº 77/2022-L, DE 06/06/2022  
AUTÓGRAFO Nº 5491/2022, DE 20/06/2022  
Lei nº  
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte  
Pedroso)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da  
Estância Turística de São Roque, o "Dia  
Municipal do Espiritismo"***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de  
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de  
Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo",  
a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar  
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº  
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a  
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento  
vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 20 de junho de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário